

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº.
20231809003**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV SÃO BENEDITO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.328.672/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, Secretária de Educação, portadora do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, São Caetano de Odivelas, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20231809003, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a inclusão de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 20231809003 originário do processo de Pregão Eletrônico nº 002/2023, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município no exercício 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual nº. 20231809003, proveniente do processo de Pregão Eletrônico nº 002/2023, para fazer face a inclusão de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas a Pregão Eletrônico nº 002/2023, Contrato Administrativo Nº. 20231809003, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0501.123060122.2.168 Manut. do PNAE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 151.354,48, Exercício 2023 Atividade 0501.123060122.2.169 Manut. do PNAE - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.054,57, Exercício 2023 Atividade 0501.123060122.2.170 Manut. Do PNAE - Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 49.519,12, Exercício 2023 Atividade 0501.123060122.2.172 Manut. do PNAE - Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 89.259,26, Exercício 2023 Atividade 0501.123060122.2.174 Manut. do PNAE - Atend. a Educ.Especial (AEE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.587,14, Exercício 2023 Atividade 0501.123060122.2.171 Manut. do PNAE - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 31.777,57.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20231809003, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, bem como no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS — PA, 28 de setembro de 2023.

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretaria Municipal de Educação

